

Termo Aditivo nº 02/2025-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/PRESI/CONTRATO Nº 0080/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, em 28 de dezembro de 2023.

Processo nº 00000.000579/2023-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, em 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, brasileiro, União Estável, Jornalista, portador do Registro Geral - RG nº 10.573.717 - SSP - MG e CPF/MF Nº 045.044.236-50, residente e domiciliado em Brasília-DF e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, com sede na Praia de Botafogo, 190 – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-900, inscrita no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FGV)**, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **CARLOS IVAN SIMONSEN LEA**, portador da Carteira de Identidade nº 47.221/D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF nº 441.982.057-87, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, nº 190 – 12º andar, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item VIGÊNCIA do QUADRO RESUMO do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **28/12/2025** e término em **28/12/2026**.

2.2.. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229135
Elemento de Despesa:	339035
Nota de Empenho:	2025NE000740
Emissão Seq 001:	16/04/2025
Valor Seq 001:	R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil).
Emissão Seq 002:	08/12/2025
Valor Seq 002:	476.666,67
Emissão Seq 003:	08/12/2025
Valor Seq 003:	10.833,33

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2026, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e no Termo Aditivo 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDRÉ BASBAUM

Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ivan Simonsen Leal, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 26/12/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 26/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176537** e o código CRC **31FAEC55**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000579/2023-00

SEI nº 0176537